



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 103 - GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

*"Designa os Servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária e Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 012/2013 e pela Legislação em vigor no país e ainda considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto na Lei Municipal nº 018/2001 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>
Karmen Mirella Hanorata Cabral	Coordenadora	3º Grau	Farmacêutica
Alcione Miranda Gomes	Fiscal	Ensino Médio	
Maria Lúcia Gomes Maciel	Fiscal	Ensino Médio	
Antonete Soares da Silva	Fiscal	Ensino Médio	

Art. 2º- Os Servidores designados, em razão do poder de política administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativos sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE ABRIL DE 2017.

*Ajuricaba Sousa de Abreu*  
**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal